



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1149

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### **DECRETO Nº 7.422, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

*Altera o Decreto nº 7.240, de 06 de fevereiro de 2023, que “dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo”.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 25 da Lei n. 4.648, de 15 de abril de 2016;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados os membros representantes do Chefe do Poder Executivo (com mandato de 4 anos), constantes do art. 1º, III, do Decreto nº 7.240, de 06 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º (...)*

#### **III - Representantes do Chefe do Poder Executivo (com mandato de 4 anos)**

*Titular: Fernando Catalano*

*Suplente: Francisco de Paula Vitor de Mello Júnior*

*Titular: Isabel Cristina Souza Coraçari*

*Suplente: Maria José da Silva*

*Titular: Vanessa Marques Ferreira Alves*

*Suplente: Maria Cristina Manenti*

*Titular: Carlos Sérgio Felicíssimo*

*Suplente: Fábio Alexandre Bento*

*Titular: Amanda Chiconello Braga*

*Suplente: Tamara de Moraes Biajoti Boaro*

*Titular: Luís Henrique Artioli Tobias*

*Suplente: Simone Maria de Resende Bueno*

*(...)*

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2023. São José do Rio Pardo, 03 de agosto de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 18.486, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

*Nomeia Comissão de Seleção para julgamento de propostas em Edital de Chamamento Público.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão de Seleção, nos termos da Lei nº 13.019/2014, em razão da necessidade de julgamento de propostas em Edital de Chamamento Público

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- Sandra Regina Ferreira Ramos;
- Lucilene Lofrano Maziero Gomes; e
- Valéria Ribeiro Bállico.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de agosto de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

Secretário Municipal de Gestão Pública

### Licitações e Contratos

#### **Atas de registro de preço - Trimestral**

#### **Publicação de Ata de Registro de Preço**

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PRE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 16/2023; CA= Atacadão Rio Pardo Distribuidora de Alimentos Ltda EPP; PRE= 07/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pó de café (pacote de 500g) e açúcar cristal (pacote de 05kg), para atender a demanda das Secretarias Municipais e Gabinete, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 85.315,20 (oitenta e três mil trezentos e quinze reais e vinte centavos); DA = 03 de maio de 2023;

### Homologação / Adjudicação

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a esta Agente de Contratação designada pela portaria nº 18.197/2023, comunicou a ADJUDICAÇÃO do objeto da Inexigibilidade nº 93/2023 Contratação de profissional especializado, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, nas especialidades de Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Hematologia, Nefrologia, Neurologia Pediátrica,